



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº4.892/96, consolidada pela Lei Municipal nº6.428/03 e alterada pelas Leis Municipais nº7.348/07 e nº8.037/10  
Rua Henrique Dias, nº363 – Monte Castelo – CEP 12.215- 260 – São José dos Campos – SP  
Tel. (12) 3922-5753 – cmas@sjc.sp.gov.br

### RESOLUÇÃO Nº 04/2020, DE 11 DE MARÇO DE 2020

**Dispõe sobre o Plano de Aplicação da Emenda Parlamentar destinada à OSC Unidade Vicentina Promocional.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, em Reunião Extraordinária realizada no dia 11 de março de 2020, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº 8.037/10.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** o Plano de Aplicação da Emenda Parlamentar nº 37300003 no valor de R\$ 100.000,00 destinada a despesas de custeio da OSC Unidade Vicentina Promocional.

**Art. 2º -** Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**José Armando Villela Alves Costa**  
Presidente  
Conselho Municipal da Assistência Social